



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**  
**PROCESSO Nº 70/2023**

O Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, Prefeito Municipal em Exercício, e a Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelas considerações que seguem abaixo:

**Considerando** que a EMEI Gente Feliz, localizada no bairro Princesa do Mar, atualmente não atende a toda demanda da comunidade em relação a oferta de vagas. Priorizando o atendimento com qualidade e também o aumento da oferta de vagas, procurou-se um local que atendesse às expectativas da Secretaria e oportunizasse conforto aos alunos e profissionais que atuarão nesta unidade escolar;

**Considerando** que esta necessidade de ampliação de espaço físico também foi demonstrada pelos próprios profissionais que atuam na unidade escolar. Sendo assim, a Secretaria de Educação, em conjunto com estes profissionais fizeram ampla pesquisa na região de possíveis imóveis que atendessem a perspectiva em relação ao ponto em que estaria localizado, para que houvesse menor impacto possível aos alunos já matriculados e também para a equipe pedagógica;

**Considerando** o espaço físico interno e externo, para que fosse possível atender aos alunos em espaços em espaços apropriados à quantidade em cada turma, tendo também uma ampla área externa para recreação que será aplicada no terreno ao lado, que está sendo locado;

**Considerando** que o valor mensal foi avaliado por técnico responsável, sendo emitido parecer de valor mercadológico, o qual foi aprovado pelos proprietários juntamente com a secretaria;

**Considerando** que não é permitido fila de espera para matricular alunos da pré-escola, e também o rápido crescimento da população nesta localidade;

**Considerando** que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada pela arquiteta e urbanista, **especialista em avaliação de Imóveis**, Perícia Judicial e Auditoria de Engenharia, Sra. FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS, CAU: A123673-3, representante legal da empresa FRANCIELI POSSARI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº 31.827.351/000102, contratada através do Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Registro de Preços nº 26/2022 – Processo nº 80/2022 – Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada para realização de serviços de avaliações de imóveis urbanos ou rurais para fins de cálculo de contribuição de melhoria, avaliações para desapropriações, permutas, compras, doações, construções, dação em pagamento e locação de imóveis, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrantes do edital e seus anexos:

- a) **FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, no valor mensal de **R\$ 5.661,57**;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 139/2023 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

**1. OBJETO:** Locação de imóvel residencial com terreno anexo, totalizando uma área de 731,03m<sup>2</sup> (219,03m<sup>2</sup> e 512m<sup>2</sup> respectivamente), lotes nº 04 e 03 da quadra nº 35 do Balneário Princesa do Mar, Rua Frei Valentim, nº 576 e 560, registrados sob a matrícula nº 9.552 e 9.551 no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, para sediar a **Extensão da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Feliz.**

**2. FINALIDADE:** Sediar a extensão da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Feliz.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Valor total de **R\$ 67.938,84 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.661,57 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

**5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

Descrição	Cód	Órgão	Unid	Função	Sub - função	Programa	Proj. Ativ	FR	Subelemento
Administração	618	13	002	12	365	21	2098	15000102000	3615

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 02/06/2023, finalizando-se em 02/06/2024.

LOCADOR: Sr. **HILÁRIO GOUDARD**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 872275-7 SESP/PR e CNPF/MF nº 097.283.339-00 casado com a Sra. **ROSANE MARIA GOUDARD**, brasileira, casada, portadora do CI.RG nº 1.840.085 SESP/PR e CNPF/MF nº 081.881.419-50, residentes e domiciliados à Rua 1.650, nº 180, Bairro: Princesa do Mar, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000.

Itapoá, 01 de junho de 2023.

**JEFERSON RUBENS GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**